

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington nº 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 46/2019 Apresentada em 29/04/2019

AUTORIA ELSON FERREIRA BARROS

Assunto: Construção de abrigos na Parada de Ônibus escolar nas vilas rurais I e II.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xambre.

Conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador ELSON FERREIRA BARROS, requer o envio ao Prefeito Municipal a Indicação que a seguir é descrita:

Conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador Elson Ferreira Barros, requer o envio ao Senhor Prefeito Municipal da Indicação que a seguir é descrita:

INDICA a construção de abrigos na Parada de Ônibus escolar nas vilas rurais I e II neste município.

JUSTIFICATIVA.

Na parada de ônibus dentro da vila rural I, já existia um abrigo, mas foi desmanchado, logicamente quem sofre com a falta do abrigo são os alunos do transporte escolar, há também uma eminente necessidade da construção do abrigo para os alunos na vila rural II, pois nesse período de calor os alunos são expostos diariamente ao sol forte e freqüentemente a chuvas a espera do ônibus. Visto isso, e pelas constantes cobranças feitas por todos os vereadores desta casa legislativa clamoramos que e preciso dar maior atenção aos cidadãos que utilizam o transporte público.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos nossos queridos alunos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.


Elson Ferreira Barros.
Vereador.